



Vivendo dias melhores



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº174/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 14 de Março de 2024.

A Sra. Maria Francisca Santos de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Análise Técnica de Habilitação.

REF.: Processo Administrativo nº 149/2023, Processo Licitatório nº 114/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023, Constitui objeto da presente licitação, o aq quisição integral de 02 (dois) Aparelhos de Raio X para o Hospital Municipal Aristeu Chaves, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, em virtude da sessão de disputa ocorrida em 14.03.2024, cuja empresa vencedora desta fase foi : **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (02799882000122) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais). Utiliza-se do presente para solicitar o que segue:**

1. Solicitamos **análise da exequibilidade, pelo setor técnico**, do preço da empresa que apresentou melhor oferta, mediante verificação dos preços finais constante na proposta reajustada, com base no item 7 e seguintes do edital;
2. Parecer técnico relativo à **qualificação técnica** da empresa que apresentou melhor oferta , nos termos do item 10.3 do edital.

Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Em caso de eventual desclassificação e/ou inabilitação da empresa que apresentou melhor oferta, **solicitamos que o Setor técnico analise a documentação das demais classificadas**, no intuito de encontrar empresas devidamente habilitadas tecnicamente, vez que o SISTEMA BNC permite o acesso à documentação de todos os participantes após a fase de lances, com base na interpretação do item 12.29 do edital.

12.29 No mesmo prazo de apresentação da documentação do 1º colocado, é facultado ao Pregoeiro exigir os documentos de habilitação dos demais classificados, tantos quantos necessários, quando pertinente para agilização do procedimento.

Ante o exposto, encaminho a seguinte documentação:

- a. ATA DA SESSÃO;
- b. Propostas do Processo;
- c. Informação dos Participantes;
- d. Edital de Licitação;

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

GIVA
NILDO
MEDE
IROS
DO
NASCI
MENT
O:830
42415
449

Assinado digitalmente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO O:830 42415449
RD: C=BR, CN=CP, BR=PE, OU=AC, SO=LOTUS Multisoluções, OU=PE, DN=2886267000178, O=DUP-Pré-sencial, OU=Candidatos, OU=A3, CN=GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO O:830 42415449
Razão: motivo da sua assinatura
Assinatura
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 10:53:03-03WET
Fonte: PDF Reader
Versão: 2023.2.0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br
Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

RECEBIDO

14/03/24



Vivendo
dias melhores



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

As documentações das empresas e ata da sessão foram enviadas ao e-mail institucional "sesau@camaragibe.pe.gov.br, **o Parecer Técnico deverá ser expedido em até 2 (dois) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

GIVA
NILDO
MEDE
IROS
DO
NASCI
MENT
O:830
42415
449

Assinado por:
GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO O:830
42415449
ND: C-BR, O-ICP-
Brasil, O-ABC,
SOLUTI Multiple
-S, ODP
28860287000178
OU-Preselecial
O-IC-Consultado pp
A3, CN:
GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO O:830
42415449
Razão motivo da
sua assinatura
ppp
Localização sua
localização de
assinatura pp
Data: 2024.03.14
10:23:03-1200
Fonte: PDF Reader
Versão: 2023.2.0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br
Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

Página 2 de 2

**Análise Técnica de Habilitação.**

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: sesau@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Técnica de Habilitação.

Enviada em: 14/03/2024 | 10:58

Recebida em: 14/03/2024 | 10:58

MEMORANDO-1... .pdf 468.12
KB

AtaSessaoDi... .pdf 29.88 KB

Informacaoe... .xlsx 18.61 KB

PropostasPr... .pdf 33.89 KB

EDITAL REPU... .pdf 769.91 KB

Memorando nº174/2024 -CPL
Camaragibe-PE, 14 de Março de 2024.A Sra. Maria Francisca Santos de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Análise Técnica de Habilitação.

REF.: Processo Administrativo nº 149/2023, Processo Licitatório nº 114/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023, Constitui objeto da presente licitação, o **quisição integral de 02 (dois) Aparelhos de Raio X para o Hospital Municipal Aristeu Chaves**, conforme especificações e estimativas de onsumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.

Prezado (a) Senhor (a),

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



Vivendo dias melhores



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 175/2024-CPL

Camaragibe-PE, 14de março de 2024.

À

Secretaria de Finanças

Assunto: Análise de Habilitação.

REF.: Processo Administrativo nº 149/2023, Processo Licitatório nº 114/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023, Constitui objeto da presente licitação, o aquisição integral de 02 (dois) Aparelhos de Raio X para o Hospital Municipal Aristeu Chaves, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer técnico relativo referente à Qualificação econômico-financeira da Empresa previamente vencedora : LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (02799882000122), conforme ata de classificação, que apresentaram melhor oferta, nos termos do item 10.3 do edital, e por isso solicitamos parecer supra nos termos do item 10.3 do edital. Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 .

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SEFIN, os seguintes documentos:

- a. ATA DA SESSÃO;
- b. Propostas do Processo;
- c. Informação dos Participantes;
- d. Edital de Licitação;

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da financas@camaragibe.pe.gov.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

GIVANILDO
O
MEDEIROS
DO
NASCIMENTO
TO:830424
15449

Assinado digitalmente por
GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO:83042415449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
AC SOLUTI Multipla v5, OU=
28860267000178, OU=
Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO:83042415449
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.03.14
12:11:44
-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0

Carla Marcela Santos
Assessor Técnico II
Mot. 4.0010.7422
Carla Marcela
14/03/24
12:22h

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.brEmail institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532



Análise de Habilitação

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: financas@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise de Habilitação

Enviada em: 14/03/2024 | 12:16

Recebida em: 14/03/2024 | 12:16

MEMORANDO-1... .pdf 190.52
KB

EDITAL REPU... .pdf 769.91 KB

AtaSessaoDi... .pdf 29.88 KB

Informacao... .xlsx 18.61 KB

PropostasPr... .pdf 33.89 KB

DESCONSIDERAR EMAIL ANTERIOR!

Memorando nº 175/2024-CPL
Camaragibe-PE, 14 de março de 2024.

À

Secretaria de Finanças

Assunto: Análise de Habilitação.

REF.: Processo Administrativo nº 149/2023, Processo Licitatório nº 114/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023, Constitui objeto da presente licitação, o **adquisição integral de 02 (dois) Aparelhos de Raio X para o Hospital Municipal Aristeu Chaves**, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.

Prezado (a) Senhor (a),

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



Secretaria de
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Camaragibe, 21 de março de 2024.

MEMORANDO Nº 109/2024 - SESAU

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Att.: Sr. Givanildo Medeiros do Nascimento – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo Administrativo nº 149/2023 - Processo Licitatório nº 114/2023 Pregão Eletrônico nº 33/2023.

Objeto: aquisição integral de 02 (dois) Aparelhos de Raio X para o Hospital Municipal Aristeu Chaves.

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em resposta ao MEMORANDO Nº 174/2024 - CPL, estamos encaminhando a seguinte documentação:

- LOTE 01 - parecer técnico nº 013/2024 da Engenharia Clínica do Hospital Aristeu Chaves, expedido pelo Sr. Douglas Silva, referente à análise da proposta de preços e documentação de habilitação da empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- LOTE 02 - parecer técnico nº 015/2024 da Engenharia Clínica do Hospital Aristeu Chaves, do Sr. Douglas Silva referente à análise da proposta de preços das empresas: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; KONICA MINOLTA HEALTHCARE; MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA; CIRURGICA IBAPORA EIRELI; e VMI TECNOLOGIAS LTDA, bem como a documentação de habilitação da última empresa.

Atenciosamente,

MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Anexos:

Parecer Técnico nº 013/24

Parecer Técnico nº 015/24

Camaragibe, 20 de março de 2024

REF: 013/24

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo administrativo nº 149/2023. Processo licitatório nº 114/2023. Pregão eletrônico nº 033/2023) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação **Lotus Indústria e Comércio Ltd**, CNPI: 02.799.88210001-22, quanto ao ITEM 1 (APARELHO DE RAIOS X MÓVEL), conforme segue:

ITEM 7 do Edital - PROPOSTA

7.1 No prazo designado no preâmbulo deste edital, o licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços expressos em moeda nacional, em algarismos hindu-arábicos, até a data e hora marcadas para a sessão do Pregão.

7.2 A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

7.3 As exigências constantes das alíneas "c" do subitem 7.1 anterior deverão ser atendidas por intermédio de arquivo a ser anexado à proposta de preços nos moldes de funcionalidade do Sistema BNC por ocasião da formalização de preços pelo licitante participante.

7.4 A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.

7.5 Em caso de redução do valor proposto, após o encerramento da sessão de lances, o licitante que apresentar o menor preço final deverá adequar a proposta ao lance final ofertado, preenchendo no sistema os novos preços unitários dos itens vencedores.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 114/2023. Pregão eletrônico n° 033/2023), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto à descrição:

Raio-x móvel com comando e gerador de raios-x: potência de no mínimo de 32 kw. equipamento bivolt automático ou 220v. com movimentos motorizados ou não. sistema de controle microprocessado. painel de comando de membrana simples toque. kv para radiografia de 40 kv ou menor a 125 kv ou maior, com passo de 1kv. ma para radiografia de pelo menos 320 ma ou maior. variação de mas de 20 mas ou menor a 280 mas ou maior. tempo de exposição mínimo de 2 ms ou menor. rotação do conjunto unidade selada/ colimador de 90 graus. tubo de raios x: anodo giratório de rotação de no mínimo 3.000 rpm. foco duplo de 1,5 mm ou menor para foco grosso e no máximo de 0,6 mm para foco fino. capacidade calórica do ânodo de no mínimo 200 khu ou superior. colimador manual: campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada. rotação do campo de radiação de pelo menos 180° (direita/esquerda). braço pantográfico com rotação da coluna de 90° ou telescópico com rotação da coluna de 180° ou maior integrada a unidade de raios-x. inclinação frontal do tubo de raios-x de -10° até 90°; O equipamento deve acompanhar impressora com para películas radiológicas à seco, online, com resolução 300 dpi. Prazo máximo de entrega de 90 dias. Garantia mínima do fabricante de 12 meses para todos os itens e acessórios, inclusive para o tubo de raios-x. A montagem do equipamento será por conta da Contratada, bem como o treinamento dos técnicos de radiologia do Hospital Aristeu Chaves.

A descrição do objeto apresentado pela empresa é compatível com o descritivo técnico disposto no Termo de Referência (anexo 1) do (Processo licitatório n° 114/2023. Pregão eletrônico n° 033/2023)

A empresa **Lotus Indústria e Comércio ltd, CNPI: 02.799.88210001-22**, ofertou em sua proposta para o ÍTEM 01, o preço unitário de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil). Apresentando também em sua proposta o descritivo do equipamento **APARELHO DE RAIOS X MÓVEL** da marca **LOTUS**, modelo: **PEGASO 500mA**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa **Lotus Indústria e Comércio ltd, CNPI: 02.799.88210001-22**, estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 10.3 do EDITAL – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

- a) Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.
- b) - Para efeito do subitem anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE SECRETARIA DE SAÚDE
- c) - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.
- d) - Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do envelope de PROPOSTA, fornecida pela Vigilância Sanitária.
- e) - Apresentar Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da Licitação, junto ao Ministério da Saúde, através da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Caso a Autorização de funcionamento esteja vencida, apresentar juntamente com a Autorização de funcionamento o comprovante de protocolo de pedido de atualização do Certificado e/ou o relatório de inspeção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A empresa **Lotus Indústria e Comércio ltd, CNPI: 02.799.88210001-22 APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para o ÍTEM 01, equipamento **APARELHO DE RAIOS X MÓVEL** da marca **LOTUS**, modelo: **PEGASO 500mA**, quanto a comprovação de experiência prévia, atestando a quantidade de 10 unidades fornecidas para a empresa (IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES, CNPJ: 33.255.787/0001-91) emitido na data de 13/03/2023.

A empresa **Lotus Indústria e Comércio ltd, CNPI: 02.799.88210001-22 APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ, 7º REGIONAL DE SAÚDE, do processo Nº 202300010000021, com data de emissão 15/06/2023 e data de validade para 15/06/2024.

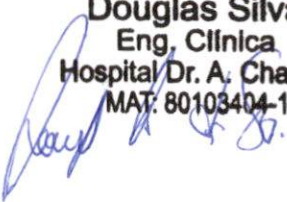
A empresa **Lotus Indústria e Comércio ltd, CNPI: 02.799.88210001-22 APRESENTOU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA (ANVISA)**, emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE PARANÁ, do processo Nº 050/2017, com data de emissão 09/03/2023.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que a empresa **Lotus Indústria e Comércio Ltd**, CNPI: **02.799.88210001-22**, ofertando o equipamento da marca: **LOTUS**, modelo: **PEGASO 500mA** para o item 01 (aparelho de raio x móvel) **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.

Atenciosamente,

Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT. 80103404-1



DOUGLAS ALVES DA SILVA
Gestor de Eng. Clínica.
Hospital Dr. Aristeu Chaves
Matrícula nº 80.103404-1

Camaragibe, 21 de março de 2024

REF: 015/24

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo administrativo nº 149/2023. Processo licitatório nº 114/2023. Pregão eletrônico nº 033/2023) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação das empresas selecionadas no (Pregão Eletrônico nº 033/2023), quanto ao **ITEM 2 (APARELHO DE RAIOS X FIXO)**, de acordo com a ordem de classificação, analisando a proposta para cada equipamento observado as características técnicas de cada objeto e verificando a documentação exigida, conforme a ordem de menor preço apresentadas por cada licitante respectivamente, tendo como base de análise os termos dos itens 7 e 10.3 do Edital, e ao item 18 do (anexo 1) do termo de referência, conforme segue:

TABELA AUXILIAR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	112	02.799.882/0001-22	280.000,00	209.000,00		Não
2 KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO	058	71.256.283/0001-85	280.000,00	210.000,00	0,48	Não
3 MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS	050	33.604.805/0001-01	279.000,00	220.000,00	4,76	Sim
4 CIRURGICA IBIPORA EIRELI	130	23.178.900/0001-29	280.500,00	252.499,00	14,77	Sim
5 VMI TECNOLOGIAS LTDA	030	02.659.246/0001-03	280.000,00	252.500,00	0,00	Não
6 CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE	118	04.864.204/0001-21	270.000,00	253.000,00	0,20	Não

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS POR ORDEM DE MENOR LANCE.

ITEM 7 do Edital - PROPOSTA

7.1 No prazo designado no preâmbulo deste edital, o licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços expressos em moeda nacional, em algarismos hinduarábico, até a data e hora marcadas para a sessão do Pregão.

7.2 A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

7.3 As exigências constantes das alíneas "c" do subitem 7.1 anterior deverão ser atendidas por intermédio de arquivo a ser anexado à proposta de preços nos moldes de funcionalidade do Sistema BNC por ocasião da formalização de preços pelo licitante participante.

7.4 A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.

7.5 Em caso de redução do valor proposto, após o encerramento da sessão de lances, o licitante que apresentar o menor preço final deverá adequar a proposta ao lance final ofertado, preenchendo no sistema os novos preços unitários dos itens vencedores.

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no **(Processo licitatório nº 114/2023. Pregão eletrônico nº 033/2023)**, a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto à descrição:

APARELHO DE RAIOS X FIXO: gerador microprocessado de alta frequência. potência de pelo menos 50 kw ou maior. alimentação elétrica 380v – 60hz. tensão variável que atenda a faixa de 40 kv 125 kv ou maior. corrente variável na faixa mínima de 20ma a 800 ma ou maior. tempo de exposição mínimo de 1ms a 5s (conforme rdc 611/2022). com mas variável na faixa de 0,1 mas ou menor a 800 mas ou maior. mínimo de 1.000 técnicas radiológicas programadas. tubo de raios-x: foco fino de 0.6 mm e foco grosso igual ou menor que 1,2 mm; ânodo giratório; ânodo de 300 khu ou mais. estativa porta tubo: chão-teto ou chão-parede; coluna com deslocamento longitudinal a partir de 300 cm; rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; mesa bucky; tampo flutuante com dimensões mínimas de 230 x 90 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de ±70 cm, transversal de ±24 cm aproximadamente; sistema de freios eletromagnéticos. capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 200 kg. bucky mural: deslocamento vertical de no mínimo 160 cm (altura de 200 cm em relação ao chão/centro do bucky ou maior), aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. mural com grade antidifusora com cruz de centralização e marcações de aec impressas no tampo do bucky. colimador automático ou manual. filtração inerente mínima de 1,8 mmal. detector plano com dimensão aproximada entre 35 x 43 cm, com ou sem fios com cintilador de iodeto de céσιο, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. matriz ativa de no mínimo 2500 x 3000 pixels. profundidade da imagem pósprocessada de no mínimo 16 bits. tamanho máximo do pixel de 140 micrômetros. grau de proteção ipx4 ou maior. deve ser fornecido conjunto de 02 baterias de lítio para alimentação do detector e baterias

destacáveis sem uso de ferramentas. o equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais em software totalmente em português para um sistema pacs, através de uma estação de comando, aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais. especificações mínimas: cpu com processador intel i5 ou superior ou equivalente em performance com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 23 polegadas integrado para funções de gerador e imagem; obrigatoriamente essa estação deve ser capaz de gravar automaticamente na imagem dicom no mínimo os parâmetros de kv e mas aplicados em cada exame. windows 11 professional edition 64 bits, capacidade de armazenamento de imagens em disco de ssd 1 tb. memória ram ddr4 de 16 gb ou maior, imagens radiográficas em formato dicom 3.0; deve possuir: processamento de imagem, função stiching (junção de 2 ou mais imagens), inserção de dados via dicomworklist ou via teclado, store, print, storage, mwm e mpps; placa de rede tipo ethernet; 02 portas usb; software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais. Prazo máximo de entrega de 90 dias. Garantia mínima do fabricante de 12 meses para todos os itens e acessórios, inclusive para o tubo de raios-x. A montagem do equipamento será por conta da Contratada, bem como o treinamento dos técnicos de radiologia do Hospital Aristeu Chaves.

ITEM 18 - ANEXO 1 (TERMO DE REFERÊNCIA) – DOCUMENTO COMPLEMENTAR À PROPOSTA DE PREÇOS

18.01 - Deverá ser solicitado aos licitantes que enviem como documento complementar à proposta de preços eletrônica, o envio, através do sistema BNC, de catálogo/folder/ficha técnica do equipamento ofertado, a fim de comprovar o atendimento às especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

18.02 - A licitante deverá comprovar que o equipamento ofertado possui assistência técnica autorizada pelo fabricante na região Metropolitana de Recife.

18.03 - Prova do registro do equipamento junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA.

18.03.01 – Se o equipamento seja isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.

18.04 - Deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação para o fabricante do equipamento ofertado.

18.05 - Deverá ser apresentado o Certificado de conformidade com a NBR 60.601 expedido pelo INMETRO.

• **LICITANTE 01.**

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 02.799.882/0001-22

ITEM 7 do Edital – PROPOSTA

A empresa **Lotus Indústria e Comércio Ltd, CNPJ: 02.799.88210001-22**, ofertou em sua proposta para o ÍTEM 02, o preço unitário de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil). Apresentando também em sua proposta o descritivo do equipamento **APARELHO DE RAIOS X FIXO** da marca **LOTUS**, modelo: **HF800M DR DIGITAL**.

A descrição do objeto apresentado pela empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 02.799.882/0001-22, NÃO ATENDE** ao descritivo técnico disposto no Termo de Referência (anexo 1) do (Processo licitatório nº 114/2023. Pregão eletrônico nº 033/2023), quanto à:

- DESCRITIVO DO EDITAL: deslocamento vertical de no mínimo 160 cm;
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **LOTUS HF800MM apresenta apenas 159,5cm).**
- DESCRITIVO DO EDITAL: monitor de alta resolução com no mínimo 23 polegadas;
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **LOTUS HF800MM apresenta monitor de 21 polegadas.**
- DESCRITIVO DO EDITAL: memória ram ddr4 de 16 Gb ou maior.
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **LOTUS HF800MM apresenta apenas 8Gb.**

ITEM 18 - ANEXO 1 (TERMO DE REFERÊNCIA) – DOCUMENTO COMPLEMENTAR À PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **Lotus Indústria e Comércio Ltd, CNPJ: 02.799.88210001-22**, apresentou como documento complementar o catálogo, foldem e manual com a ficha técnica do equipamento ofertado, e encontram-se em anexo disponíveis para download.

A empresa **Lotus Indústria e Comércio Ltd, CNPJ: 02.799.88210001-22, NÃO APRESENTOU** nenhum documento de comprovação de assistência técnica na Região Metropolitana do Recife.

A empresa **Lotus Indústria e Comércio Ltd, CNPJ: 02.799.88210001-22, APRESENTOU** como documento complementar o registro de cadastro do equipamento junto à ANVISA, número do certificado: nº 81583780001, atualmente vigente, com data de validade para: 05/02/2028

A empresa **Lotus Indústria e Comércio ltd**, CNPJ: **02.799.88210001-22**, **NÃO APRESENTOU** como documento complementar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde.

A empresa **Lotus Indústria e Comércio ltd**, CNPJ: **02.799.88210001-22**, **APRESENTOU** como documento complementar Certificado de Conformidade com a NBR 60.601 expedido pelo INMETRO para o equipamento ofertado, o certificado é vinculado ao registro nº NCC 22.09699, autorizada na data de 06/12/2022.

CONCLUSÃO 01:

Dessa forma, é possível concluir que a empresa **Lotus Indústria e Comércio ltd**, CNPJ: **02.799.88210001-22**, ofertando o equipamento da marca: LOTUS, modelo: HF800M DIGITAL para o item 02 (aparelho de raio x fixo) **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.

segundo para análise das demais empresas classificadas:

- **LICITANTE 02.**

KONICA MINOLTA HEALTHCARE. CNPJ: 71.256.283/0001-85

ITEM 7 do Edital – PROPOSTA

A empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE**. CNPJ: **71.256.283/0001-85**, ofertou em sua proposta para o ÍTEM 02, o preço unitário de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil). Apresentando também em sua proposta o descritivo do equipamento **APARELHO DE RAIOS X FIXO** da marca **ALTUSDR SL**, modelo: **DIGITAL 14X17**.

A descrição do objeto apresentado pela **KONICA MINOLTA HEALTHCARE**. CNPJ: 71.256.283/0001-85, **NÃO ATENDE** ao descritivo técnico disposto no Termo de Referência (anexo 1) do (Processo licitatório nº 114/2023. Pregão eletrônico nº 033/2023), quanto à:

- DESCRITIVO DO EDITAL: Estativa porta tubo chão/teto ou chão parede.
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO da marca **ALTUSDR SL**, modelo: **DIGITAL 14X17** apresenta: estativa porta tubo chão/chão).

- DESCRITIVO DO EDITAL: Tampo flutuante com dimensões mínimas de 230 x 90cm.
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO da marca **ALTUSDR SL**, modelo: **DIGITAL 14X17** apresenta: tampo flutuante com dimensões de 218 x 90cm.
- DESCRITIVO DO EDITAL: Conjunto de 2 baterias de lítio para alimentação do detector.
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO da marca **ALTUSDR SL**, modelo: **DIGITAL 14X17** apresenta: Capacitores em vez de baterias para alimentação.

6

ITEM 18 - ANEXO 1 (TERMO DE REFERÊNCIA) – DOCUMENTO COMPLEMENTAR À PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **konica minolta healthcare. CNPJ: 71.256.283/0001-85**, apresentou como documento complementar o catálogo, foldem e manual com a ficha técnica do equipamento ofertado, e encontram-se em anexo disponíveis para download.

A empresa **konica minolta healthcare. CNPJ: 71.256.283/0001-85**, **NÃO APRESENTOU** nenhum documento de comprovação de assistência técnica na Região Metropolitana do Recife.

A empresa **konica minolta healthcare. CNPJ: 71.256.283/0001-85**, **APRESENTOU** como documento complementar o registro de cadastro do equipamento junto à ANVISA, número do certificado: nº 80101380017, atualmente vigente, com data de validade para: 03/04/2027.

A empresa **konica minolta healthcare. CNPJ: 71.256.283/0001-85**, **NÃO APRESENTOU** como documento complementar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde.

A empresa **konica minolta healthcare. CNPJ: 71.256.283/0001-85**, **NÃO APRESENTOU** como documento complementar Certificado de Conformidade com a NBR 60.601 expedido pelo INMETRO para o equipamento ofertado.

CONCLUSÃO 02:

Dessa forma, é possível concluir que a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE. CNPJ: 71.256.283/0001-85**, ofertando o equipamento da marca: ALTUSDR SL, modelo: DIGITAL 14X17 para o item 02 (aparelho de raio x fixo) **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.

segundo para análise das demais empresas classificadas:

- **LICITANTE 03.**
MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA
CNPJ: 33.60.805/0001-01

ITEM 7 do Edital – PROPOSTA

A empresa **MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA. CNPJ: 33.60.805/0001-01**, ofertou em sua proposta para o ÍTEM 02, o preço unitário de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil). Apresentando também em sua proposta o descritivo do equipamento **APARELHO DE RAIOS X FIXO** da marca **TECNO-DESIGN**, modelo: **TD500HF-C**.

A descrição do objeto apresentado pela **MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA. CNPJ: 33.60.805/0001-01**, **NÃO ATENDE** ao descritivo técnico disposto no Termo de Referência (anexo 1) do (Processo licitatório nº 114/2023. Pregão eletrônico nº 033/2023), quanto à:

- DESCRITIVO DO EDITAL: Faixa mínima de corrente de 20mA a 200mA.
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **TECNO-DESIGN TD500HF-C** apresenta: Faixa de corrente mínima de 10mA a 630mA.
- DESCRITIVO DO EDITAL: Faixa de mAs de 0,1 a 800mAs;
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **TECNO-DESIGN TD500HF-C** apresenta: Faixa de mAs de 0,2 a 560mAs.
- DESCRITIVO DO EDITAL: Disposição termica do anodo 300KHU;
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **TECNO-DESIGN TD500HF-C** apresenta: Disposição termica do anodo 230KHU.
- DESCRITIVO DO EDITAL: Tampo flutuante com dimensões mínimas de 230 x 90cm;
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **TECNO-DESIGN TD500HF-C** apresenta: tampo flutuante com dimensões de 218 x 90cm.
- DESCRITIVO DO EDITAL: Deslocamento longitudinal da estativa de 300cm;
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **TECNO-DESIGN TD500HF-C** apresenta: Deslocamento longitudinal da estativa de 250cm.

ITEM 18 - ANEXO 1 (TERMO DE REFERÊNCIA) – DOCUMENTO COMPLEMENTAR À PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA. CNPJ: 33.60.805/0001-01, APRESENTOU** como documento complementar o catálogo, foldem e manual com a ficha técnica do equipamento ofertado, e encontram-se em anexo disponíveis para download.

A empresa **MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA. CNPJ: 33.60.805/0001-01, NÃO APRESENTOU** nenhum documento de comprovação de assistência técnica na Região Metropolitana do Recife.

A empresa **MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA. CNPJ: 33.60.805/0001-01, APRESENTOU** como documento complementar o registro de cadastro do equipamento junto à ANVISA, numero do certificado: n° 80176420003, atualmente vigente, com data de validade para: 22/04/2024.

A empresa **MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA. CNPJ: 33.60.805/0001-01, NÃO APRESENTOU** como documento complementar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde.

A empresa **MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA. CNPJ: 33.60.805/0001-01, NÃO APRESENTOU** como documento complementar Certificado de Conformidade com a NBR 60.601 expedido pelo INMETRO para o equipamento ofertado.

CONCLUSÃO 03:

Dessa forma, é possível concluir que a empresa **MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA. CNPJ: 33.60.805/0001-01**, ofertando o equipamento da marca: **TECNO-DESIGN**, modelo: **TD500HF-C**. para o item 02 (aparelho de raio x fixo) **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.

segundo para análise das demais empresas classificadas:

REPUBLICAN PARTY
STATE COMMITTEE

MEMORANDUM FOR THE RECORD
DATE: 10/15/68

RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

• **LICITANTE 04.**

CIRUGICA IBAPORA EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29

ITEM 7 do Edital – PROPOSTA

A empresa **CIRUGICA IBAPORA EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29**, ofertou em sua proposta para o ÍTEM 02, o preço unitário de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos). Apresentando também em sua proposta o descritivo do equipamento **APARELHO DE RAO X FIXO** da marca **CDK DIAGFIX HF**, modelo: **DYNAMIC PLUS**.

A descrição do objeto apresentado pela CIRUGICA IBAPORA EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29, **NÃO ATENDE** ao descritivo técnico disposto no Termo de Referência (anexo 1) do (Processo licitatório nº 114/2023. Pregão eletrônico nº 033/2023), quanto à:

- DESCRITIVO DO EDITAL: Faixa mínima de corrente de 20mA a 200mA;
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **CDK DIAFIX HF DYNAMIC PLUS** apresenta: Faixa de corrente mínima de 10mA a 630mA.
- DESCRITIVO DO EDITAL: Faixa de mAs de 0,1 a 800mAs;
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **CDK DIAFIX HF DYNAMIC PLUS C** apresenta: Faixa de mAs de 0,1 a 630mAs.
- DESCRITIVO DO EDITAL: Disposição termica do anodo 300KHU;
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **CDK DIAFIX HF DYNAMIC PLUS** apresenta: Disposição termica do anodo 140KHU.
- DESCRITIVO DO EDITAL: Tampo flutuante com dimensões minimas de 230 x 90cm;
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **CDK DIAFIX HF DYNAMIC PLUS** apresenta: tampo flutuante com dimensões de 220 x 85cm.
- DESCRITIVO DO EDITAL: Deslocamento longetudinal da estativa de 300cm;
EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA: O EQUIPAMENTO **CDK DIAFIX HF DYNAMIC PLUS** apresenta: Deslocamento longetudinal da estativa de 250cm

ITEM 18 - ANEXO 1 (TERMO DE REFERÊNCIA) – DOCUMENTO COMPLEMENTAR À PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **CIRUGICA IBAPORA EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29**, **APRESENTOU** como documento complementar o catálogo, foldem e manual com a ficha técnica do equipamento ofertado, e encontram-se em anexo disponíveis para download.

A empresa **CIRUGICA IBAPORA EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29, NÃO APRESENTOU** nenhum documento de comprovação de assistência técnica na Região Metropolitana do Recife.

A empresa **CIRUGICA IBAPORA EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29, APRESENTOU** como documento complementar o registo de cadastro do equipamento junto à ANVISA, numero do certificado: nº 8011610007, atualmente vigente, com data de validade para: 23/03/2025.

A empresa **CIRUGICA IBAPORA EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29, NÃO APRESENTOU** como documento complementar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde.

A empresa **CIRUGICA IBAPORA EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29, NÃO APRESENTOU** como documento complementar Certificado de Conformidade com a NBR 60.601 expedido pelo INMETRO para o equipamento ofertado.

CONCLUSÃO 04:

Dessa forma, é possível concluir que a empresa **CIRUGICA IBAPORA EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29**, ofertando o equipamento da marca: **CDK DIAGFIX HF**, modelo: **DYNAMIC PLUS**. para o item 02 (aparelho de raio x fixo) **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.

segundo para análise das demais empresas classificadas:

- **LICITANTE 05.**

VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29

ITEM 7 do Edital – PROPOSTA

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29**, ofertou em sua proposta para o ÍTEM 02, o preço unitário de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil). Apresentando também em sua proposta o descritivo do equipamento **APARELHO DE RAIOS X FIXO** da marca **VMI TECNOLOGIA LTDA**, modelo: **APOLO D**.

SECRET
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
This document contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
This document contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
This document contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
This document contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
This document contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
This document contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.

A descrição do objeto apresentado pela VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29, **ATENDE SIM** ao descritivo técnico disposto no Termo de Referência (anexo 1) do (Processo licitatório nº 114/2023. Pregão eletrônico nº 033/2023), quanto às características técnicas do objeto ofertado.

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29 FOI APROVADA na análise de PROPOSTA**, sendo capaz de prosseguir com a Análise de Qualificação Técnica;

ITEM 18 - ANEXO 1 (TERMO DE REFERÊNCIA) – DOCUMENTO COMPLEMENTAR À PROPOSTA DE PREÇOS

18.01 - Deverá ser solicitado aos licitantes que enviem como documento complementar à proposta de preços eletrônica, o envio, através do sistema BNC, de catálogo/folder/ficha técnica do equipamento ofertado, a fim de comprovar o atendimento às especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

18.02 - A licitante deverá comprovar que o equipamento ofertado possui assistência técnica autorizada pelo fabricante na região Metropolitana de Recife.

18.03 - Prova do registro do equipamento junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA.

18.03.01 – Se o equipamento seja isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.

18.04 - Deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação para o fabricante do equipamento ofertado.

18.05 - Deverá ser apresentado o Certificado de conformidade com a NBR 60.601 expedido pelo INMETRO.

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29**, apresentou como documento complementar o catálogo, foldem e manual com a fia técnica do equipamento ofertado, e encontram-se em anexo disponíveis para download.

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29**, apresentou como documento complementar Carta de comprovação de assistência técnica na Região Metropolitana do Recife, e declara que a empresa **SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 07.146.768/0001-17**, sediada à Rua Nadir de Medeiros, 255 Bairro: Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-110, através do telefone: (81) 3343-1033 e endereço eletrônico:

alessandra.andrade@servimagem.com.br, responsável técnico Sr. ANDRÉ AUGUSTO GOMES BUARQUE, CREA-PE 180205510-0, será o responsável pela prestação de Assistência Técnica Autorizada de fábrica no Estado de Pernambuco, durante toda a vigência do prazo de garantia, abrangendo montagem, instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, calibração dos equipamentos que receberão assistência, para execução dos serviços do objeto desta licitação.

12

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29**, apresentou como documento complementar o registro de cadastro do equipamento junto à ANVISA, numero do certificado: nº 81583780001, atualmente vigente, com data de validade para: 05/02/2028.

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29**, apresentou como documento complementar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde , Emitido pela AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Autorização: 8158378 Expediente: 0560163/23-1, com validade para 15/01/2026.

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29**, apresentou como documento complementar Certificado de Conformidade com a NBR 60.601 expedido pelo INMETRO para o equipamento APOLO D, o certificado é vinculado ao registro nº P00502840/27127816, autorizada na data de 15/06/2022.

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29 FOI APROVADA** na análise de **PROPOSTA e ANALIZE DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS**, sendo capaz de prosseguir com a análise de Documentação de Qualificação Técnica.

ITEM 10.3 do EDITAL – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

- a) - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.
- b) - Para efeito do subitem anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.
- c) - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

- d) - Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do envelope de PROPOSTA, fornecida pela Vigilância Sanitária.
- e) - Apresentar Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da Licitação, junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Caso a Autorização de funcionamento esteja vencida, apresentar juntamente com a Autorização de funcionamento o comprovante de protocolo de pedido de atualização do Certificado e/ou o relatório de inspeção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

13

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29 APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para o ÍTEM 02, equipamento **APARELHO DE RAIOS X FIXO** da marca **VMI TECNOLOGIA LTDA**, modelo: **APOLLO D** emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO (SECRETARIA DE SAÚDE) CNPJ: 05.425.871/0004-13, com data de 17/11/2022.

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29, APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, N° do processo N° 007069-2012, emitido na data de 29/08/2023 estando vigente.

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.46/0001-29, APRESENTOU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA (ANVISA)**, do processo N° 088/2021, com data de validade até 19/11/2024.

CONCLUSÃO:

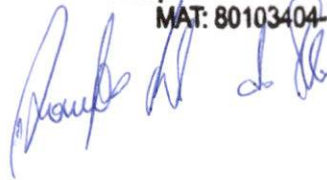
O equipamento da marca: **VMI TECNOLOGIA LTDA**, modelo: **APOLO D.** ofertado pela empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ: 02.659.46/0001-29 para o item 02 (APARELHO DE RAIOS X FIXO) **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, com base nos termos do item 7 (PROPOSTA) do Edital,

A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ: 02.659.46/0001-29, foi **APROVADA** na Análise de Exequibilidade e Qualificação Técnica, com base nos item 18 (anexo 1 do termo de referência) e item 10.3 do Edital.

Dessa forma é possível concluir que a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ: 02.659.46/0001-29 foi **APROVADA** no presente Parecer Técnico.

Atenciosamente,

Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1



DOUGLAS ALVES DA SILVA
Gestor de Eng. Clínica.
Hospital Dr. Aristeu Chaves
Matricula nº 80.103404-1

MAT 201008-1
Hospital Dr & Clinics
Eng. Office
Doubt - 2010



Memorando N° 072/2024/SEFIN

Camaragibe, 26 de março de 2024.

De: Secretaria de Finanças

Para: Presidência da Comissão Especial de Credenciamento

Assunto: Resposta ao Memorando nº 175/2024 - CPL

Em atendimento ao memorando nº 175/2024, segue anexo, Parecer nº 024/2024 de Qualificação Econômico – Financeiro – SEFIN, Processo Licitatório nº 114/2023.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

Atenciosamente

Cíntia S. Correia de Lima
Contadora Geral
CRC-PE: 02213570-8 - Matr. 2020367-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 30/03/24 às 10:10
Assinatura

Adriana Rodrigues da Silva
Membro da CPL
Portaria nº 527/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 024/2024 – SEFIN



Pregão Eletrônico nº 033/2023
Processo Licitatório nº 114/2023
Processo Administrativo nº 149/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Aquisição integral de 02 (dois) Aparelhos de Raio X para o Hospital Municipal Aristeu Chaves, Memorando nº 175/2024 – CPL.

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22
ITEM 4.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022.	Atende.
10.4.2,3,4,5	Não se aplica.	
10.4.6	Índices apresentado: LG = $\frac{57.441.957,19}{24.480.066,35} = 2,34$ LC = $\frac{33.633.651,81}{20.402.653,99} = 1,64$	Atende.
10.4.7	SG = $\frac{69.062.134,42}{24.480.066,35} = 2,82$ Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende.
10.4.8	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.	Atende.
10.4.9,10,11	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa licitante, e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 114/2023, informamos que a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, atende as regras estabelecidas em edital.

É o parecer.

Camaragibe, 26 de março de 2024.



Cíntia Lima

Contadora Geral

